

MP CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA - ODONTO CLINICA VIVIANE MARQUES  
CNPJ: 37.890.865/0002-61  
TOMAZ DOMINGOS DA SILVEIRA - , 4339  
CEP: 88.136-000 - Bairro: SAO SEBASTIAO  
Município: PALHOÇA - SANTA CATARINA  
Insc. Municipal: 31896 - Insc. Estadual:  
Email: drvianesmarques@gmail.com  
Telefone: (48) 9902-5146 - Celular: (48) 9902-5146

Número da NFS-e  
540



Situação  
Emitida

[Autenticidade](#)

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Palhoça  
Secretaria da Fazenda

Autenticidade

8233200624104441720378908652024067390002

Data / Hora Emissão  
20/06/2024 10:44

Data Fato Gerador  
20/06/2024

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA		CPF/CNPJ 78.738.101/0001-51
Endereço IRMA FLAVIA BORLET 197	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro BOQUEIRÃO	CEP 81630170	Cidade - Estado Curitiba - PR

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
412	1,00	UN	2.293,20	8233	SIMPLES NACIONAL	TI	2.293,20	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:**  
TRATAMENTO ODONTOLOGICO A PACIENTES CREDENCIADO.

Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	Valor ISSQN SIMPLES NACIONAL	Valor ISSRF 0,00	Desconto 0,00	Valor Total 2.293,20	Valor Líquido 2.293,20
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

412 Odontologia.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8233 Palhoça

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(412) Serviço Tributado no município do prestador

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 24/2021 de 11/01/2021 00:00:00

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/07/2024

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: <https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$308,44 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$47,70 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT.

Conforme Lei Complementar Municipal nº 110/2011, alterada pela Lei Complementar nº 192/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 2243/2017, o contribuinte só fará jus a 40% do respectivo crédito gerado, sendo os 60% restantes pertencentes ao Fundo Municipal de Inovação.